

COMISSÃO DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº 3 , DE 2015

(Dos Srs. Senadores José Pimentel e Paulo Rocha)

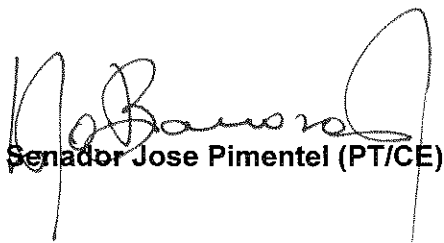
Solicita realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 665, de 2014.

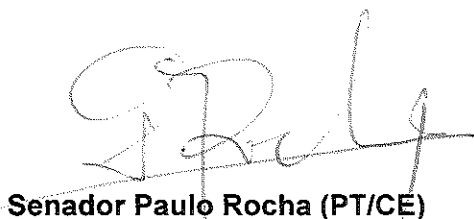
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requieiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 8 de abril de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 665, de 2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.”, convidando, para tanto, os seguintes convidados:

1. Marcio Pochmann- Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp – CESIT/UNICAMP;
2. Hélio Zilberstein – FEA-USP;
3. João Saboia- Instituto de Economia – IE/UFRJ; e
4. Clemente Ganz Lúcio - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos/ DIEESE.
5. Representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar- DIAP.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015.


Senador Jose Pimentel (PT/CE)


Senador Paulo Rocha (PT/CE)